



P O R T A R I A Nº. 061/2023,

DE 16 DE MAIO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 16/05/2023

Janaina Chaves e Camargo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **ALINE RODRIGUES DE SOUSA GALVÃO**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia (10/05/2023) com o nascimento da filha **ALÍCIA GABRIELLE RODRIGUES GALVÃO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **ALINE RODRIGUES DE SOUSA GALVÃO**, matrícula 11032, inscrita no CPF/MF nº. 050.347.121-64 e Cédula de Identidade nº. 1.143.994/2ª Via - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, ocupante do cargo de monitor contratada pelo contrato nº 001/2023 de 02/01/2023, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 10 de maio de 2023 até o dia 05/11/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio do fluente ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal